

RESOLUÇÃO Nº 32/2000

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 16/08/2000, tendo em vista o constante no processo nº 23078.026338/99-42, nos termos do Parecer nº 27/2000 da Comissão de Legislação,

RESOLVE

1. revogar o parágrafo 2º do Artigo 13 e o Artigo 20 da Resolução nº 08/83 – COCEP (Normas Básicas de Controle e Registro da Atividade Acadêmica);
2. determinar que a Câmara de Graduação, em articulação com a Pró-Reitoria de Graduação e com as Comissões de Graduação, supervisione o processo de abertura de vagas para Ingresso Extravestibular.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2000.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor.